

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 027/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Andirá - PARANÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução n.º. 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO: o Edital n.º. 022/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR, no qual divulgou o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2020 – 2024;

CONSIDERANDO: o Edital n.º. 026/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR, no qual anulou os Editais n.º 023/2019 e n.º 024/2019 deste Conselho;

CONSIDERANDO: que o Procedimento Administrativo instaurado pela Resolução n.º 23/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não foi finalizado;

CONSIDERANDO: a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR, realizada em 12/12/2019;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar posse aos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020-2024, em 10 de janeiro de 2020, para continuidade do serviço público essencial do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

1- Homologar o resultado do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2020 – 2024:

Classificação	Nome do candidato	Cognome	Nº de votos
1º eleito	Adnan Aparecido Stravat	Adnan	258 votos
2º eleito	Rosemari de Melo Silva	Mara Melo	194 votos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

3º eleito	Cristiano Ribeiro	Cristiano	147 votos
4º eleito	José Carlos Reynaldo	Zé Carlos	142 votos
5º eleito	Pedro Augusto de Almeida Balabem		139 votos
1º suplente	Jeferson Rodrigues Calhega		133 votos
2º suplente	Everson Henrique de Souza		115 votos
3º suplente	Jheison Batista de Oliveira Ladeia	Estevam	113 votos
4º suplente	Rozilene Aparecida M. Menegassi		108 votos
5º suplente	Marili Azanha Diorio	Marili	105 votos
6º suplente	Ana Claudia dos Santos R. Tironi		100 votos
7º suplente	Jessica Chrislayne Braz	Jessica Braz	99 votos
8º suplente	Claudia Rodrigues dos Santos	Claudia Rodrigues	76 votos
9º suplente	Cristina Aparecida da Silva Oliveira		70 votos
10º suplente	Maria Emilia Balarim	Mila	61 votos
11º suplente	Leandro Manzalli de Oliveira		51 votos

Andirá, Paraná, 18 de dezembro de 2019.

TATIANA DA SILVA RABITO
Presidente do CMDCA